PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/13

Considerando que Salvador é a terceira Capital do País em número de desaparecidos. Segundo a Polícia, são registrados 70 novos casos de desaparecidos por mês na Capital, somente nesse ano, até outubro, somam-se 508 desaparecidos em Salvador;

considerando a atenção do Estado na divulgação deste tema, oportunizando acesso aos cadastros existentes pela população baiana.

Trata-se de um serviço de utilidade pública, e, pela abrangência que têm os *sites* do Executivo Municipal, Secretarias, órgãos e da Câmara Municipal de Salvador, em muito contribuirá com a divulgação. A proposta é ajudar em uma solução satisfatória de muitos casos de desaparecimento de pessoas, principalmente crianças, adolescentes e idosos, que angustiam pessoas e destroem famílias e lares com tão infausto acontecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a divulgação nos *sites* do Governo do Estado da Bahia, Secretarias e órgãos estaduais, de *links* de *sites* de pessoas desaparecidas e dá outras providências.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013.
LEANDRO GUERRILHA